



# JM MASTER INFORMÁTICA LTDA

RUA JULIO DE MAILHOS 1805 - CENTRO  
PONTÃO - RS - FONE: 54-8416-3405

## ORÇAMENTO

**PARA:** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.

PONTÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

*Sentindo-nos honrados pela sua solicitação, apresentamos o seguinte orçamento;*

TELA DE PROJEÇÃO ELETRICA 150 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO 3,05 x 2,29m	R\$ 2.736,00
PROJETOR 3600 LUMENS / XGA CONEXÕES: USB / HDMI / VGA E WIFI 3 ANOS DE GARANTIA PARA O EQUIPAMENTO (90) PARA LÂMPADA	R\$ 4.590,00
CABO HDMI 20 METROS	R\$ 125,00
SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR COM MULTIPLAS REGULAGENS	R\$ 190,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.641,00</b>

06.897.500/0001-54

Sauthier & Allevi Ltda - ME

Rua XV de Novembro, 683  
CEP 99.670-000  
Ronda Alta - RS

**MASTER INFORMÁTICA**  
**A SOLUÇÃO PERTO DE VOCÊ.**

**RC INFORMÁTICA**  
AV. EXPEDICIONÁRIO SHOPING SARANDI  
FONE 54-3361-6814  
SARANDI - RS

**ORÇAMENTO**

Para Câmara Municipal de Pontão-RS.

Conforme combinado por telefone segue orçamento:

Projektor multimídia 3.600 Lúmens wi-fi, Usb, Vga e Hdmi com controle remoto.	R\$ 4.689,00
Suporte de teto para projetor.	R\$ 250,00
Cabo Hdmi de 20m.	R\$ 149,00
Tela 150 polegadas com motor elétrico para abertura e fechamento e controle remoto.	R\$ 2.799,00
Total	R\$ 7.887,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; A VISTA**

Sarandi -RS, 05 de fevereiro de 2018.

03 197 916/0001-71  
JOELSON CHIOSSI & CIA. LTDA.  
Av. Expedicionário, 785 - Sala 22  
CEP 95560-000  
SARANDI - RS

# CETEC INFORMÁTICA

Rua Paulo Dall Óglio 834  
Sarandi - Centro

## ORÇAMENTO

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO – RS  
AC; IVAN.

-01-Projetor multimídia com 3.600 Lúmens, com conexões VGA / HDMI / USB e WIRELESS.....R\$ 4.635,00  
-01-Cabo HDMI de 20 metros.....R\$ 129,00  
-01-Tela retrátil com sistema elétrico e abertura e recolhimento, tamanho de área para projeção de 150 polegadas.....R\$ 2.800,00  
-01- Suporte para projetor multimídia fixação no teto.....R\$ 249,00

**TOTAL.....R\$ 7.813,00**

SARANDI-RS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

91.534.610.0001-20  
*Juliano F. E.*  
(Marcia Regina De Marco Costa)  
Rua Paulo Dall'Óglio 834  
CEP 99.560-000  
SARANDI - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão



**REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO  
DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PRA PLENÁRIO DA CÂMARA**

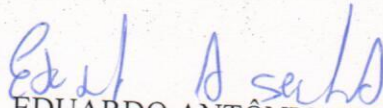
Do: Gabinete do Presidente

Para: Administração

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Plenário da Câmara Municipal.

Faz-se necessária a aquisição de equipamentos de projeção, pelo motivo da Câmara Municipal estar realizando a partir do mês de Março projeto onde será disponibilizado Filmes culturais com os alunos das Escolas Municipais e com a População em geral. Para realizar o projeto necessitar adquirir um projetor, uma tela de projeção, suporte de teto para o projetos e cabos HDMI. O valor da contratação ficará abaixo de R\$ 8.000,00. Assim, de acordo com o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 refere-se à dispensa de licitação para contratação de compras e serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. Neste caso, solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado, bem como em atenção ao art. 26 da mesma Lei de Licitações.

Pontão, 12 de Março de 2018.

  
EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Pontão**



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018**

**CONTRATADA: SAUTIER & ALIEVI LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.897.500/0001-54**  
**ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 683 – SALA 02**  
**CIDADE: RONDA ALTA - RS**  
**VALOR TOTAL R\$ 7.641,00**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Projeção**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.641,00 (Sete mil setecentos e quarenta e um reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 1001 4490 52 33**

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**“É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior\*\*, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

**JUSTIFICATIVA:**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de compras e serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- Considerando a necessidade de equipar o plenário da Câmara Municipal;

Diante do exposto, contratamos a pessoa jurídica mencionada no cabeçalho;  
Por apresentar preço justo na proposta, atendendo as exigências da Câmara Municipal.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:**

Certidão Municipal;

Av. Júlio de Mailhos, 1201 – Bairro Centro – Pontão - RS  
Fone.: (54)9.8422.6995 – (54)9.9118.4879  
E-mail.: [compras.camarapontao@gmail.com](mailto:compras.camarapontao@gmail.com)



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Pontão**

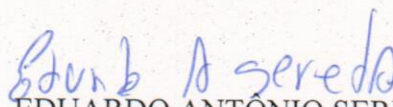


Certidão Estadual;  
Certidão Federal;  
CRF FGTS.

**DO PAGAMENTO:**

Pagamento será efetivado em até 15 dias

Pontão, 13 de Março de 2018

  
EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**



**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2018**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes ao presente Processo Licitatório.

A aquisição de Equipamentos de Projeção para o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com a empresa Alievi & Sautier Ltda - ME, revela-se imperiosa tendo em vista a necessidade dos equipamentos para desenvolver o projeto cultural com as Escolas municipais e com a população em geral, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação. Ressalta-se que a Proposta da empresa Alievi & Sautier Ltda - ME é a que apresentou proposta de menor preço e atende as necessidades da Câmara Municipal.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no artigo 24, incisos, II da Lei 8.666/93, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, manifestamo-nos favoráveis à legalidade da Dispensa de Licitação em comento. Esta assessoria manifesta-se pela Ratificação do Processo de Dispensa.

Pontão, 13 de Março de 2018

**ROSICLER T. DALCHIAVON**  
OAB RS 40280  
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão



TERMO DE RATIFICAÇÃO

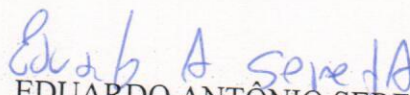
Dispensa de Licitação nº 001/2018  
Processo nº 001/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pontão, objeto do Processo nº 001/2017, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de Equipamentos de projeção, no valor de R\$ 7.641,00 **(sete mil, seiscentos e quarenta e um reais);**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Mural de Avisos, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Pontão, 13 de março de 2018.

  
EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Pontão**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pontão, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da DISPENSA Nº 001/2018.

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Projeção para Câmara Municipal de Vereadores.**

Favorecido: ALIEVI & SAUTIER LTDA – ME – 06.897.500/0001-54

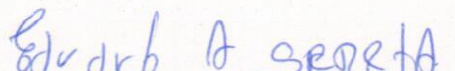
Valor: R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais);

Fundamento legal: **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Autorização: Eduardo Antônio Sareta – Presidente**

**Ratificação: Eduardo Antônio Sareta – Presidente**

Pontão - RS, 13 de março de 2018

  
EDUARDO ANTÔNIO SERETA

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**PUBLICADO**

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Certidão de Situação Fiscal nº 0011793585

Identificação do titular da certidão:

Nome: SAUTHIER E ALIEVI LTDA ME  
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 683  
CENTRO, RONDA ALTA - RS  
CNPJ: 06.897.500/0001-54

Certificamos que, aos 13 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021274649

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Ronda Alta  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão n°:143/2018

Contribuinte:103547 SAUTHIER & ALIEVI LTDA - ME  
CPF/CNPJ.....:06.897.500/0001-54  
Logradouro...:RUA XV DE NOVENBRO N°:683 Complemento:SALA 02  
Bairro.....:CENTRO Cidade/UF:RONDA ALTA /RS CEP:99670000  
Finalidade...:Certidão de Débitos

Certificamos, para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado NADA DEVE, ao Erário Público Municipal, nesta data. Fica ressalvado, porém, o direito a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão é válida por noventa (90) dias a contas desta data.

Ronda Alta/RS, 13 de Março de 2018

A presente certidão foi emitida por meio WEB. Para conferência de sua autenticidade, acesse o site [www.rondaalta.rs.gov.br](http://www.rondaalta.rs.gov.br) utilizando a opção Serviços ao Cidadão.

Código de autenticidade:375378580375378



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06897500/0001-54  
**Razão Social:** RUASAUTHIER E ALIEVI LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MASTER INFORMATICA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 683 SALA 02 / CENTRO / RONDA ALTA / RS / 99670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2018 a 06/04/2018

**Certificação Número:** 2018030804130679322106

Informação obtida em 13/03/2018, às 15:25:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAUTHIER & ALIEVI LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.897.500/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:25 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **5AEB.D723.53E3.9B09**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LEGISLATIVO MUNICIPIO DE PONTAO

NOTA DE EMPENHO N. 82/5

AV JULIO DE MAILHOS 1910 99.190.000  
CNPJ-MF: 17 556 070/0001 23 TEL.:

ESPECIE EMPENHO:  
EMPENHO REGULAR

CREADOR.: SAUTHIER & ALIEVI LTDA.  
ENDERECO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 1200  
CODIGO...: 3.100/3

CNPJ-MF: 06 897 500/0001 54  
CIDADE: RONDA ALTA RS 99.670.000  
TELEFONE: 54.3364-1368

REQUISICAO: | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL

CpRV:

PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0001 1001 EQUIPAMENTOS CAMARA

NATUREZA DESPESA: 4490 52 33 00 00 00 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E 54/0  
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		VALOR REFERENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJECAO DE IMAGEM:		
		TELA ELETRICA GRAFOTEC R\$ 2.736,00		
		PROJETOR MULTIMIDIA R\$ 4.590,00		
		CABO HDMI 20 METROS R\$ 125,00		
		SUPORTE P/PROJETOR TETOR\$ 190,00		
		PARA UTILIZACAO JUNTO A CAMARA DE VEREADORES.		
			7.641,0000	7.641,00

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 7.641,00

CLASSIFICACAO:  
DESDOBRAMENTO:  
COMPR/CONVEN.:

BASE LEGAL: 1-Lei 8.666/93  
DESP.FUNC.: X-NSA (Nao se aplica)

DATA 13/03/2018	SALDO ANTERIOR 100.000,00	VALOR DO EMPENHO 7.641,00	SALDO DA VERBA 92.359,00
--------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em 06 ABR 2018

Resp. da Contabil. Em 06 ABR 2018

RECIBO  
Recebi do MUNICIPIO SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESP. LIQUIDACAO

EDILIO PREUSLER

ORDENADOR DESPESA

Atesto o pagamento deste documento

ASSINATURA

Doc:

06 ABR 2018

06 ABR 2018

Banco: \_\_\_\_\_  
N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_

EDUARDO ANTONIO CERE IVAN SEIBERT

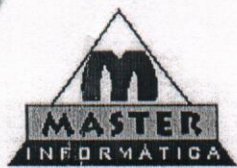
Contabilidade

SAUTHIER E ALIEVI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
CAMARA DE VEREADORES DE PONTAO - AV. JULIO DE MAILHOS, SN - CENTRO - PONTAO - RS.  
14/03/2018 Valor Total: R\$ 7.641,00

**NF-e**  
Nº 000.002.197  
Série 000

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SAUTHIER E ALIEVI LTDA**

RUA XV DE NOVEMBRO, 683  
centro - RONDA ALTA - RS  
Fone: (54)3364-1368 CEP: 99670-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.197  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4318 0306 8975 0000 0154 5500 0000 0021 9711 4153 5371

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143180044479844 14/03/2018 15:38:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2180014923

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.897.500/0001-54

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE VEREADORES DE PONTAO

CNPJ / CPF

17.556.070/0001-23

DATA DA EMISSÃO

14/03/2018

ENDEREÇO

AV. JULIO DE MAILHOS, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

99190-000

DATA DA SAÍDA

14/03/2018

MUNICÍPIO

PONTAO

UF

RS

TELEFONE / FAX

(54)98422-6993

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:35:37

**DUPLICATAS**

Número : /1  
Vencimento : 13/04/2018  
Valor R\$ : 7.641,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00002471	TELA ELETRICA GRAFOTEC C/CONTROLE REMOTO 3,05X2,29	73144900	0103	5102	UN	1,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002222	PROJETOR MULTIMIDIA S-31+3.600 LUMENS	90085000	0103	5102	UN	1,00	4.590,00	0,00	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001712	CABO HDMI 20 METROS	85444200	0103	5102	UN	1,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000095	SUPORTE P/ PROJETOR DE TETO	39263000	0102	5102	UN	1,00	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
705	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Trib. aprox. R 1.565,63 Fed, R 1.046,02 Est e R 0,00 Mun IBPT/empresometro.com.br-RS 18.1.A	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------